



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



LEI Nº.1316, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

***"Dá nova denominação ao logradouro público
que menciona.***

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado José Valmir da Silva, o Prédio Municipal da Secretaria de Obras, situado à Avenida Argemiro Barbosa da Silva, nº 200, Centro.

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá a colocação da placa denominativa no referido prédio público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 10 de dezembro de 2019.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal